|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** |

1. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: artigo 120 do Regimento Interno da OAB/RS; Provimento nº 112/2006; Lei nº 8.906/1994; e Regulamento Geral da OAB.
2. Deverá ser apresentado Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador.
3. Deverá ser apresentado Requerimento para expedição de certidão de registro de sociedade, datado e assinado pelo sócio administrador;
4. Não deixar campos em branco e não rasurar.
5. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o artigo 11 do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal.
6. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS, (podendo ser através do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) – Serviços On-Line-Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral – Setor de Cadastro da OAB/RS).
7. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (Taxa de Registro de contrato social, Processamento de Requerimento de Sociedade e de certidão de registro de sociedade de advogados). OBS: Alertamos que, quando houver pedido de cancelamento de registro e devolução das respectivas taxas pagas, as mesmas não serão restituídas no valor integral.
8. Apresentar **03** **(três)** **vias do contrato social**, assinado por todos os sócios, conforme **Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal, Lei 8.906**/**94 e Regulamento Geral do EOAB. OBS: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas.**
9. Deverá ser dada preferência para apresentação do documento em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
10. Ao final da última folha do Contrato, deixar espaço equivalente à 8x8cm, para carimbo de Registro.
11. A presença de testemunhas no contrato social *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **artigo 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
12. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.
13. Salienta-se que a **minuta de Contrato Social de Sociedade de Advogados** disponibilizada por esta Comissão **é mera sugestão**, visando auxiliar aos advogados na elaboração do instrumento.
14. **Importante dispender especial atenção no sentido de excluir na redação final do contrato: 1) as instruções para preenchimento dos dados faltantes; e 2) as redações alternativas apresentadas, muitas vezes entre parênteses ou destacadas em vermelho.**
15. **A OAB/RS e a Comissão de Sociedade de Advogados não se responsabilizam pelo teor dos instrumentos que lhes são levados a registro, mesmo que elaborados a partir de minuta por elas disponibilizada**.

**ELEMENTOS PARA OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Provimento nº 112/2006**

1. O título **CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
2. O nome da sociedade *(opcional)*.
3. O preâmbulo: Qualificação completa dos sócios, inclusive com a indicação de seu CPF e endereço residencial;
4. Utilização do seguinte texto ou equivalente:

Sob a natureza jurídica de sociedade simples, resolvem constituir uma sociedade de advogados, nos termos do Código Civil, do Estatuto da Advocacia e do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. **Deverão ser observadas no contrato social as seguintes Cláusulas Essenciais:**
2. O nome social adotado (observando os artigos 16 do EOAB e 1.165 do Código Civil de 2002).
3. O objeto social (o exercício exclusivo da *advocacia*).
4. O endereço da sede.
5. O prazo de duração da sociedade.
6. A data de início das atividades sociais (conforme art. 15, parágrafo 1º, do EOAB).
7. O capital social:
8. O montante, expresso no padrão monetário vigente (Valor total do capital social).
9. A participação de cada sócio prestador de capital (%).
10. A forma (moeda ou bens) e o prazo de integralização do capital de cada sócio.
11. Se houver, as prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços.
12. O valor unitário da quota social.
13. A quantidade de quotas que cada sócio possui.
14. A responsabilidade dos sócios (pelo exercício da advocacia: subsidiária e ilimitada – artigo 2º, inciso XI, do Provimento nº 112/2006 – Danos não oriundos da advocacia: seguem a regra do parágrafo 2º, do art. 2º, XI, do Provimento nº 112/2006 e do art. 1.023 do Código Civil).
15. Administração da sociedade:
16. Se restrita ou não a sócios.
17. A forma de designação.
18. Os poderes e atribuições.
19. O prazo de mandato.
20. A data do encerramento do exercício social e a destinação do resultado do exercício social.
21. Forma de apuração e pagamento dos **haveres** de sócio excluído, retirado ou falecido.
22. Forma de apuração e pagamento dos **eventuais honorários pendentes**do sócio excluído, retirado ou falecido.
23. Se os sócios podem ou não advogar sem que os honorários revertam em favor da sociedade.
24. Foro e/ou juízo arbitral.
25. O fecho do contrato social, o qual deve expressar a liberdade de contratar.
26. O local e a data em que o contrato é assinado pelos sócios.
27. As assinaturas autografas dos sócios.
28. A assinatura das testemunhas (se houver).
29. Rubrica dos sócios e testemunhas nas vias não assinadas**.**

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto.
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na OAB/SERVIÇOS, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, 2º andar do OAB Trend Center (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do sócio administrador por extenso)

advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº ­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_

Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

vem requerer o registro e o arquivamento do CONTRATO SOCIAL da sociedade de advogados denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do sócio administrador

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

Nome completo do sócio administrador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado civil atual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão de Expedição \_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

com **ENDEREÇO PROFISSIONAL** naRua/Av./Trav./Praça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP (**campo obrigatório**):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_

Fone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail(**letra legível de imprensa**)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

requer a Vossa Senhoria determinar expedição de CERTIDÃO para fins de comprovação do Registro da Sociedade denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA OAB/SERVIÇOS

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA SEDE DA OAB/RS

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA POR TERCEIRO, QUE SE IDENTIFICARÁ APRESENTANDO AUTORIZAÇÃO DE UM DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

( ) Sim ( ) Não

A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A SUBSEÇÃO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A OAB DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local e data Assinatura sócio administrador

**CARIMBO DE PROTOCOLO**